



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA PRAIA DE PATOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos dez dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 001/2022 de 05 de Janeiro de 2022, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 011/2021-SEINFRA, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 22 de Dezembro de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ORLA DA PRAIA DE PATOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de "Habilitação" das empresas participantes, que são 05 (cinco): 01- **ARN ENGENHARIA EIRELI**; 02- **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**; 03- **CONSTRUTORA IMPACTO**; 04- **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**; 05- **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS**: 01- **ARN ENGENHARIA EIRELI**; 02- **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**. **EMPRESAS INABILITADAS**: 03- **CONSTRUTORA IMPACTO**, por descumprir o item 4.2.3, alínea "c" e "d", parcela de relevância incompleta para todos os itens exigidos; item 4.2.3, alínea "e", ausência do Termo do compromisso e ciente do profissional indicado pela licitante e responsável pelo acervo apresentado, Antonio Evaldo. 04- **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, por descumprir o item 4.2.3, alínea "c" e "d", parcela de relevância incompleta para todos os itens exigidos. 05- **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea "c" e "d", parcela de relevância incompleta para todos os itens exigidos. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida sessão que, após lavrada a presente ata, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	<i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
	Willames Franklin de Oliveira Santos	<i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i>

